



Art. 1º - Designar o Juiz Corregedor Auxiliar Demétrio Saker Neto para exercer as funções de Coordenador do PROJETO PAI PRESENTE durante o Biênio 2019/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 19 /2019.

Dispõe sobre a designação do Juiz Corregedor Auxiliar DEMÉTRIO SAKER NETO, para representar a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará junto ao Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento do Estado do Ceará.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um Juiz Corregedor Auxiliar para representar esta Corregedoria-Geral da Justiça junto ao Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento do Estado do Ceará, instituído pelo Decreto Estadual nº 30.018/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Juiz Corregedor Auxiliar Demétrio Saker Neto, para representar a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará junto ao Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento do Estado do Ceará, durante o Biênio 2019/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 138 /2019

Dispõe sobre a Escala do Plantão Judiciário Cível e Criminal dos Oficiais de Justiça, no âmbito da Comarca de Fortaleza, referente ao mês de março de 2019.

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza (CEMAN);

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL E CRIMINAL**, a ser cumprida pelos Oficiais de Justiça constantes no Anexo Único desta Portaria, no mês de **MARÇO DE 2019**;

Art. 2º - Os dois primeiros Oficiais de Justiça, escalados para determinada data, cumprirão plantão presencial, de forma simultânea, durante todo o turno.

Art. 3º – O terceiro e o quarto Oficiais de Justiça, escalados para determinada data, correspondem, respectivamente, ao primeiro e ao segundo reservas, e, nesta ordem, serão chamados para suprir eventual ausência dos titulares, aos quais se refere o art. 2º desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 138/ 2019